



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4310 - Quinta-feira, 26 de julho de 2012
Divulgação: Quinta-feira, 26 de julho de 2012 **Publicação:** Sexta-feira, 27 de julho de 2012

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, RAQUEL BIASUZ VIANNA, 206470/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola (21140009), da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Elyseu Paglioli (15628001), da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1512, de 24/07/2012 (processo 001.031631.12.6).

DISPENSA, PRISCILA DOS SANTOS NOVAK, 1031759/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Núcleo 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo 12301011, da Coordenação de Qualidade de Vida do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 08/06/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1485, de 23/07/2012 (processo 001.032186.12.6).

DISPENSA, ROSA MARIA NOSCHANG DE MEDEIROS, 78764/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola (21140009), da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Elyseu Paglioli (15628001), da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1515, de 24/07/2012 (processo 001.031631.12.6).

EXONERA, a contar de 21/06/2012, GABRIELA CAETANO DE MOURA, 1060406/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1356, de 23/07/2012 (processo 001.029990.12.2).

EXONERA, a pedido, JESIANE MARION FERNANDES, 969300/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03/07/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1525, de 23/07/2012 (processo 001.026187.12.4).

MODIFICA, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 440, homologado em 10/07/2009, RENATA SPERRHAKE, Professor – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA –386º Lugar, ED.1.03.M1.A, o ato 1154, de 06/06/2012, que a nomeou em caráter efetivo, quanto à lotação, ao processo e à data de autorização da nomeação, que passa a ser Secretária Municipal de Educação, processo 001.032089.12.0, autorizado em 20/07/2012, e não como constou, através do Ato 1626 de 20/07/2012 (processos 001.032089.12.0).

NOMEIA no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 440 homologado em 10/07/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e art. 62, inciso I, alínea “b” do Decreto 11.496, de 13/05/1996, através do Ato 1628 de 25/07/2012 (processo 001.032089.12.0, autorizado em 20/07/2012).

| NOME | MATRÍCULA | POSSE |
|---|-----------|---|
| CARMEN BERENSTEIN CASULO – 391º lugar – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA | | Sexta-feira, 27/07/2012, às 9hs45min |
| MARCIA FUHRMANN – 392º lugar – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA | | Sexta-feira, 27/07/2012, às 10hs30min |
| MARIA ELCIRA DA SILVA PIRES – 393º lugar – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA | | Segunda-feira, 30/07/2012, às 15hs |
| | | Sexta-feira, |

| | | |
|---|--------|---------------------------------------|
| CINTHIA DENISE BORDINI – 395º lugar – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA | | 27/07/2012, às 11hs15min |
| MARIA ELUZA DE OLIVEIRA CHAGAS – 396º lugar – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA | | Sexta-feira, 27/07/2012, às 14hs15min |
| TEREZA LUIZA AMADORI CASTRO MENEZES – 397º lugar – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA | | Sexta-feira, 27/07/2012, às 14hs15min |
| MIRIAM DE MORAES – 45º afro-brasileiro – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA | 568871 | Sexta-feira, 27/07/2012, às 15hs |
| DAIANE IRIA SPOHR BREITENBACH – 87º lugar – Educação Infantil | | Sexta-feira, 27/07/2012, às 15hs45min |
| FABIANA SILVA RZYTKI – 88º lugar – Educação Infantil | | Sexta-feira, 27/07/2012, às 15hs45min |
| TAIS BARBOSA – 89º lugar – Educação Infantil | | Sexta-feira, 27/07/2012, às 16hs30min |
| CARLA CRISTIANE DE SOUZA – 91º lugar – Educação Infantil | | Segunda-feira, 30/07/2012, às 9hs |
| CLEISE HELEN BOTELHO KOEPPE – 92º lugar – Educação Infantil | 291230 | Segunda-feira, 30/07/2012, às 9hs |

NOMEIA no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 441 homologado em 10/07/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e art. 62, inciso I, alínea “b” do Decreto 11.496, de 13/05/1996, através do Ato 1631 de 25/07/2012.

| NOME | MATRÍCULA | PROCESSO | POSSE |
|---|-----------|-----------------|---|
| ALICE HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA – 57º lugar – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas | | 001.032089.12.0 | Segunda-feira, 30/07/2012, às 9hs |
| ADRIANA DA SILVA PACHECO – 7º afro-brasileiro – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas | | 001.032089.12.0 | Segunda-feira, 30/07/2012, às 9hs45min |
| LEONARDO RAFAEL SANTOS LEITAO – 31º lugar – Ciências Sócio-Históricas | | 001.032089.12.0 | Segunda-feira, 30/07/2012, às 9hs45min |
| GISELE TERESINHA MACIEL DAMIANI – 32º lugar - Ciências Sócio-Históricas | 498390 | 001.032089.12.0 | Segunda-feira, 30/07/2012, às 9hs45min |
| RODRIGO CICONET DORNELLES – 33º lugar - Ciências Sócio-Históricas | | 001.032089.12.0 | Segunda-feira, 30/07/2012, às 10hs30min |
| JARDELIA RODRIGUES DE SÁ – 4º afro-brasileiro - Ciências Sócio-Históricas | | 001.032089.12.0 | Segunda-feira, 30/07/2012, às 10hs30min |
| ALEXANDRE MEDEIROS MARTINS – 59º lugar – Língua Portuguesa | | 001.032089.12.0 | Segunda-feira, 30/07/2012, às 11hs15min |
| DEBORA DE OLIVEIRA SEQUEIRA – 60º lugar – Língua Portuguesa | | 001.032089.12.0 | Segunda-feira, 30/07/2012, às 11hs15min |
| ROBERT DOUGLAS MACHADO – 82º lugar – Matemática | | 001.020272.12.0 | Segunda-feira, 30/07/2012, às 13hs30min |
| CAMILA CHENET DA ANUNCIACAO – 83º lugar – Matemática | | 001.032089.12.0 | Segunda-feira, 30/07/2012, às 13hs30min |
| LUCIANO SANT ANA AGNE – 84º lugar – Matemática | | 001.032089.12.0 | Segunda-feira, 30/07/2012, às 14hs15min |

NOMEIA no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO DE SURDOS, ED.1.03.M4.A, o candidato aprovado no Concurso Público 442, homologado em 10/07/2009, JULIANA SANCHES DOS SANTOS, 5º lugar, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1414 de 25/07/2012 (processo 001.023891.12.2, autorizado em 04/06/2012).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, VERA REGINA DE ARAUJO, 76457/02, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 01/07/2012, através do Ato 23, de 23/07/2012 (processo 001.026195.12.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LEONOR WIERZYNSKI PEDROSO, 966335/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 239, de 24 de julho de 2012 (processo 001.029427.12.6).

CONCEDE a SUSETE INÊS SCHNEIDER, 918213/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 240, de 24 de julho de 2012 (processo 001.029428.12.2).

CONCEDE a CRISTIANA SANTOS MARTINEZ FIORAVANTI, 1074210/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 241, de 24 de julho de 2012 (processo 001.029430.12.7).

CONCEDE a RITA DE CÁSSIA BOEIRA CAMPOS, 1123750/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 30/05/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 242, de 24 de julho de 2012 (processo 001.029431.12.3).

CONCEDE a ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI, 1011715/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 243, de 24 de julho de 2012 (processo 001.029429.12.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA SOLANGE CUNHA DE OLIVIERA, 437594, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Equipe de Assessoramento e Regularização Fundiária, da Unidade de Direito Urbanístico e Regularização Fundiária, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501006 face impedimento da titular BÁRBARA LETÍCIA BAUMGARTEN, 958491, por motivo de férias, no período de 30/07/12 a 13/08/12, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 145 de 17/07/2012, (memo. 248/2012- CJURF).

RETIFICA o Ato 119/12, que nomeou NELCI RODRIGUES MATTOS DA CUNHA, 777393, para exercer o cargo em comissão de assessor da Assessoria de Desenvolvimento e Gestão, 24260001, 31004002, quanto à data de nomeação que passa a ser a contar de 02/07/2012, e não como constou, através do Ato 146 de 20/07/2012, (processo 04.2774.12.7).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 11/06/2012, ELIS PEREIRA GOMES, 643935, Operador de Radio Transceptor CD.30305 da Divisão Financeira, para exercer a Função Gratificada, Seção de Contabilidade 1315, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 112 de 24/07/2012 (processo 005.001745.12.3).

DISPENSA a contar de 11/06/2012, ELIS PEREIRA GOMES, 643935, Operador de Radio Transceptor CD.30305 da Divisão Financeira, do exercício da Função Gratificada Setor de Execução e Liquidação da Despesa 1313, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 111 de 24/07/2012 (processo 005.001745.12.3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de TÉCNICO SOCIAL – PSICÓLOGO, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 459, homologado em 30/03/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 73, de 25/07/2012

| NOME | CLASSIFICAÇÃO | PROCESSO |
|-----------------------------|---------------|-----------------|
| ROSANGELA GERZSON DE BRITTO | 47º Lugar | 007.002077.12.4 |
| VANESSA MENDES BALDINI | 48º Lugar | 001.036190.09.8 |
| CLARICE COELHO DE OLIVEIRA | 49º Lugar | 001.008887.05.5 |

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 11/05/2012, ao(s) dependente(s) de MARISA DOS SANTOS, 79464.4, falecido(a) em 11/05/2012, Estatutário, Professor, ED.1.03.M5.A.03-00, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 200, de 01/03/12, a contar de 31/01/12, modificado pelo Ato 876, de 13/06/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 26/06/2001, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a MARIANA DOS SANTOS PEDROSO, 7447.6, data-fim 29/7/2012, CPF 817.095.600-53, filha, 50% a GILBERTO RODRIGUES PEDROSO, 7446.8, CPF 304.170.900-72, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 371.030.830-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 120 144 149 49, através do Ato 1130, de 18/0/2012, (processo(s) 009.002110.12.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 04/06/2012, ao(s) dependente(s) de DEOCLIDES FRAGA RIBEIRO, 3930.5, falecido(a) em 04/06/2012, Estatutário, Pedreiro, OP.1.10.04.D.11-02, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1313, de 23/12/1981, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/07/1942, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MARIA IRACY RIBEIRO, 7436.9, CPF 419.296.590-91, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Referência "C" - Ato 1520, de 26/06/86 (BP 122/86); Avanço Trienal - Processo 01.036111.87.2 (BP 170/87); Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/89 (BP 109/89); Insalubridade Grau Médio (20%) - Processo 01.038192.91.8, Ato 456, de 13/04/92, modificado pelo Ato 309, de 24/03/03; CPF do(a) ex-servidor(a): 013.685.320-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 363 34, através do Ato 1065, de 09/07/2012, (processo (s) 009.002162.12.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte a contar de 12/06/2012, ao(s) dependente(s) de VALDIR FERRAZ PEDROSO TEIXEIRA, 13395.9, falecido(a) em 12/06/2012, Estatutário(a), Tesoureiro, AA.1.02.E10.D.09-0, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento proporcional a 10972/12775 dias avos, Ato 1407, de 10/11/93, modificado pelo Ato 662, de 09/05/97, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 03/03/1965, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de 100% a NILZA DA ROSA TEIXEIRA, 7435.1, CPF 914.730.390-53, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 02/12; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12; OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): GIA, Média FGs 2, 4 e 6, proc judicial 1.05.0295014.9 (proc. 001047213.96.5); GRFPO, Ato 747, de 17/10/2008 (proc. 001.048403.08.1); CPF do(a) ex-servidor(a): 014.023.820-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100.255.330-50, através do Ato 1067, de 06/07/2012, (processo (s) 009.002421.12.7). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 14/06/2012, ao(s) dependente(s) de LUIZ FERNANDO DALVIS NUNES, 12983.3, falecido(a) em 14/06/2012, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.D.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 37, de 10/01/2006, a contar de 13/09/2005, modificado pelo ato 1142, de 18/07/12., Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 08/06/1977, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 33,34% a REJANE DOS SANTOS NUNES, 7433.6, CPF 554.112.150-72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 70/12; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fica a reservada a cota de 66,66%, para outros dois possíveis dependentes; CPF do(a) ex-servidor(a): 607.281.160-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106.902.435-77, através do Ato 1157, de 19/07/2012, (processo(s) 009.002321.12.2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 06/05/2012, ao(s) dependente(s) de ANTONIO BERNARDO DOS SANTOS, 4078.2, falecido (a) em 06/05/2012, Estatutário, Continuo, AC-1.05.03.D.09-02, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 558, de 04/06/1981, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 28/11/1952, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a CATARINA DE SOUZA, 7444.3, CPF 341.754.230-87, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar

631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12 . OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Ato 1520, de 26/06/1986 - Referência "C" - BP 122/86, Ato 1054, de 09/06/1989 - Referência "D" - BP 109/89, CPF do(a) ex-servidor(a): 012.166.350-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100.426.373-65, através do Ato 1141, de 19/07/2012, (processo(s) 009.002596.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, ao(s) dependente(s) de JULIO EVARISTO DE OLIVEIRA, 16673.6, falecido(a) em 27/06/2012, Estatutário, Operário, AC.1.10.02.D.09-02, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) voluntariamente por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 570, de 01/09/2008, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 27/06/1983, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MADALENA JOAQUIM DE OLIVEIRA, 7450.0, CPF 456.606.970-20, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11080/11 . CPF do(a) ex-servidor(a): 241.418.449-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 293 643 89, através do Ato 1156, de 19/07/2012, (processo(s) 009.002610.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 12/05/2012, ao(s) dependente(s) de LUIS ALBERTO AMARAL, 13776.0, falecido(a) em 12/05/2012, Estatutário, Garí, AC.3.08.02.A.00-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional à 5137/12775 d avos, pelo 1103, de 13/12/07, a contar de 11/09/07, modificado pelo 508, de 04/08/08 e 967, de 14/06/12, em Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 19/03/1985, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) rateado à razão de: 50% a ALIFER DEIVISON DA COSTA AMARAL, 7451.8, CPF 036.313.000.42, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de (50%) para outro possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 477.043.810-91, PASEP do (a) ex-servidor(a): 12 088 522 087, através do Ato 1160, de 20/07/2012, (processo(s) 009.002161.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, ao(s) dependente(s) de LACE FRAGA CIRNE, 5869.3, falecido(a) em 01/05/2012, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 525, de 27/05/1982, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 17/01/1952, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 70% a ROSA LIRIA GARANDAN MALO, 7438.5, CPF 537.576.370-20, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12 . OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "C" - Ato 2121, de 18/12/86 (BP 246/86); Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/89 (BP 109/89); Fica reservada a cota de (30%) para outro possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 014.169.010-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100.426.493-20, através do Ato 1108, de 16/07/2012, (processo(s) 009.002570.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora NELI RODRIGUES CAMACHO, 15195.1, estatutária, Gari, AC-3.08.02.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 473 de 26/05/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 18/11/2004, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; *Valores com base no Decreto Municipal 14.300/03; CPF 49228218053, PASEP 12394793734, através do Ato 1171, de 26/06/2012. (processo 001.058151.04.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO, 45797.8, estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o ato 1808 de 08/12/2004 que aposentou por invalidez permanente a contar de 02/09/2004, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Valores com base no Decreto Municipal 14.515/04; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 29389674034, PASEP 10600354684, através do Ato 1172, de 12/06/2012. (processo 001.047899.04.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora SONIA MARIA CARVALHO BENITZ, 1271.6, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 1001 de 09/09/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 10/03/2005, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; *Valores com base no Decreto Municipal 14.456/04; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível II, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pela Lei 6412/89; CPF 33933332087, PASEP 10119308751, através do Ato 1173, de 27/06/2012. (processo 001.012029.05.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor JORGE DANILO FLORES, 2366.3, estatutário, Contínuo readaptado de Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.C.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 238 de 11/03/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 18/11/2004, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento,

com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível II - Capataz, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; *Valores com base no Decreto Municipal 14.456/04; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 19211724015, PASEP 10250649230, através do Ato 1174, de 28/06/2012. (processo 001.057578.04.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor JOÃO CARLOS DA SILVA, 22833.8, estatutário, Desenhista, AA-1.06.06.D.11-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o ato 68 de 14/01/2005, modificado pelo ato 1366/2005, que aposentou por invalidez permanente a contar de 07/10/2004, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 11 (55%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Valores com base no Decreto Municipal 14.515/04; CPF 15469565068, PASEP 10075265394, através do Ato 1175, de 27/06/2012. (processo 001.051904.04.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor VITOR DANIEL BOARDMAN, 44881.1, estatutário, Carpinteiro, OP-1.04.04.A.01-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o ato 62 de 14/01/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 11/11/2004, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 01 (5%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; *Valores com base no Decreto Municipal 14.515/04; CPF 43297765020, PASEP 12148082452, através do Ato 1176, de 26/06/2012. (processo 001.056349.04.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor VLADIMIR FONSECA PINHEIRO, 16127.3, estatutário, Motorista, OP-3.14.04.A.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 986 de 08/09/2005, modificado pelo ato 670/2006, que aposentou por invalidez permanente a contar de 07/04/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; *Valores com base no Decreto Municipal 14.355/03; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 62, inciso II, da Lei 6253/88; CPF 28972139068, PASEP 10790962559, através do Ato 1177, de 26/06/2012. (processo 001.017113.05.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor ALEX MARINHO RODRIGUES, 14756.1, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.00-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 1147 de 10/10/2005, modificado pelo ato 381/2008, que aposentou por invalidez permanente a contar de 05/05/2005, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; *Valores com base no Decreto Municipal 14.355/03; CPF 43120903000, PASEP 10868136082, através do Ato 1178, de 11/07/2012. (processo 001.022758.05.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora SOLANGE FULGINITI PFUTZENREUTER, 53536.9, estatutária, Assistente Administrativo readaptado de Monitor, SA-1.08.06.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o ato 1581 de 18/11/2004 que aposentou por invalidez permanente a contar de 29/04/2004, com o provento proporcional, correspondendo à 7360/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Valores com base no Decreto Municipal 14.198/03; CPF 40480763020, PASEP 12039994876, através do Ato 1179, de 04/06/2012. (processo 001.026532.04.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor OMAR ALEXANDRE DA SILVA, 672.6, estatutário, Guarda Municipal, FV-4.02.04.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o ato 532 de 03/06/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 07/04/2005, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 34, da Lei 6310/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; *Valores com base no Decreto Municipal 14.515/04; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 59, parágrafo único e 60, da Lei nº 6310/88; CPF 14906716091, PASEP 10258599836, através do Ato 1180, de 27/06/2012. (processo 001.018834.05.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor ALCIONE ALVES DOS SANTOS, 14820.5, estatutário, Guarda Municipal, FV-3.02.04.D.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 296 de 28/03/2005, modificado pelo ato 837/2006, que aposentou por invalidez permanente a contar de 11/11/2004, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; *Valores com base no Decreto Municipal 14.300/03; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 57, parágrafo único e 58, da Lei nº 6253/88; CPF 13337963072, PASEP 10068079882, através do Ato 1181, de 11/07/2012. (processo 001.056844.04.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor ANTONIO IRACILDO PORTO, 65983.9, estatutário, Gari, AC-3.05.02.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 545 de 18/08/2010 que aposentou por invalidez permanente a contar de 04/05/2010, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; *Valores com base no Decreto Municipal 16.390/09; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 49171410015, PASEP 10593014151, através do Ato 1183, de 19/06/2012. (processo 009.001798.10.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora DELAIR ALCIRA MADEIRA DE FREITAS, 13009.6, estatutária, Gari, AC-3.08.02.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 997 de 09/09/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 05/05/2005, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; *Valores com base no Decreto Municipal 14.355/03; CPF 38706997015, PASEP 10265783140, através do Ato 1185, de 11/07/2012. (processo 001.021970.05.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor VALDOMIR BORGES CARDOSO, 44899.3, estatutário, Eletricista readaptado de Guarda Municipal, FV-1.04.04.C.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o ato 172 de 10/02/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 08/07/2004, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Valores com base no Decreto Municipal 14.515/04; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei nº 6309/88; CPF 30115132015, PASEP 12035995797, através do Ato 1186, de 26/06/2012. (processo 001.037480.04.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora NATALINA GARCIA, 46913.0, estatutária, Costureira, OP-1.14.04.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 1416 de 12/12/2005, modificado pelo ato 234/2008, que aposentou por invalidez permanente a contar de 09/08/2005, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Valores com base na Lei nº 9870/05; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 28983254068, PASEP 10674740146, através do Ato 1152, de 26/06/2012. (processo 001.039261.05.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora ONDINA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, 44378.8, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.C.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 1376 de 02/12/2005, modificado pelo ato 204/2008, que aposentou por invalidez permanente a contar de 13/09/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Valores com base na Lei nº 9870/05; CPF 23810122068, PASEP 10266551200, através do Ato 1052, de 28/06/2012. (processo 001.043277.05.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora SUSETE QUADROS, 52995.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M1.B.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 213 de 01/03/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 18/11/2004, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; *Valores com base no Decreto Municipal 14515/04; CPF 22267239000, PASEP 10258323407, através do Ato 1154, de 28/06/2012. (processo 001.059598.04.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à ex-servidora MARISA DOS SANTOS, 64580.4, falecido(a) em 11/05/2012, Estatutário, Professor, ED.1.03.M5.A.05-00, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, por tempo de contribuição, com provento integral, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 30/06/1997, o Ato 867, de 20/06/12, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado a razão de: 50% a MARIANA DOS SANTOS PEDROSO, 7424.5, data-fim 29/7/2012, CPF 817.095.600-53, filha, 50% a GILBERTO RODRIGUES PEDROSO, 7443.5, CPF 304.170.900-72, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 02/12; artigos 62, 63, inciso I, parágrafo único e 68 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 371.030.830-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 120 144 149 49, através do Ato 1129, de 18/08/2012, (processo(s) 009.002110.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor ALDO LADVIG BUDELON, 14884.1, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.D.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o ato 598 de 17/06/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 07/04/2005, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Valores com base no Decreto Municipal 14515/04; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 38897660053, PASEP 10113892397, através do Ato 1153, de 28/06/2012. (processo 001.017109.05.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor CLAUDIO DO NASCIMENTO RIBEIRO, 44938.9, estatutário, Pintor, OP-1.11.04.C.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o ato 39 de 11/01/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 18/11/2004, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 2 - Chefe de Grupo, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; *Valores com base no Decreto Municipal 14515/04; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; CPF 28124910006, PASEP 10757341176, através do Ato 1053, de 25/06/2012. (processo 001.057576.04.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MACHADO, 25819.4, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 1057 de 26/09/2005, modificado pelos atos 1223/2006 e 1030/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 07/06/2005, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 65h, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; *Valores com base na Lei nº 9870/05; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 28248988015, PASEP 10266677344, através do Ato 1030, de 19/06/2012. (processo 001.022745.05.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MACHADO, 25819.4, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 1057 de 26/09/2005, modificado pelo ato 1223/2006, que aposentou por invalidez permanente a contar de 07/06/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, face correções no cálculo, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 28248988015, PASEP 10266677344, através do Ato 1030, de 19/06/2012. (processo 001.022745.05.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor ANTÔNIO CARLOS VICTÓRIA, 15672.9, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o ato 89 de 20/01/2005, modificado pelo ato 1333/2005, que aposentou por invalidez permanente a contar de 07/10/2004, com o provento proporcional, correspondendo à 7816/12775 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei nº 6309/88; serviço noturno - média: 117h 11min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; *Valores com base no Decreto Municipal 14.515/04; CPF 38718510000, PASEP 10775781409, através do Ato 1151, de 11/07/2012. (processo 001.051341.04.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".REPUBLICADO**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 593/2012 que autorizou o afastamento de CARLA CRISTINA KOMMERS MOLINA 48857.7, Enfermeiro, para participar do "Curso Especialização em Enfermagem em Estomatologia" de 13 de abril de 2012 a 18 de janeiro de 2013 em Porto Alegre/RS. sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 871/2012, de 18/07/2012 (processo 001.054519.11.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ANA MARIA GULARTE, 255522/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/04/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 836, de 23/07/2012 (processo 001.018151.12.4).

CONCEDE, FRANCISCO OSORIO BARCELOS OURIQUE, 1042963/1, Gestor C, 11260010, do Gabinete de Programação Orçamentária/GP, a contar de 01/01/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 829, de 23/07/2012 (processo 001.018447.12.0).

CONCEDE, CRISTIANO CALLEGARO, 1119540/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 04/05/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 806, de 23/07/2012 (processo 001.017188.12.1).

CONCEDE, a JEFERSON SILVEIRA, 205142/01, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/03/2012, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 847, de 23/07/2012 (processo 001.027468.12.7).

CONCEDE, a DIEGO PETERSON ALVES ZEFERINO, 1027212/01, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 24/05/2012, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 846, de 23/07/2012 (processo 001.029724.12.0).

CONCEDE, a RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, 538891/01, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 17/06/2012, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 849, de 23/07/2012 (processo 001.031081.12.6).

CONCEDE, a ANGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES, 339810/01, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 15/06/2012, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 849, de 23/07/2012 (processo 001.031081.12.6).

31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 850, de 23/07/2012 (processo 001.031084.12.5).

CONCEDE, SANDRA HELENA JAKUES ZINN, 421460/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 26/06/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 863, de 23/07/2012 (processo 001.032719.12.4).

DESIGNA, NELSON BARBIEX LANGARO, matrícula 477816/2, PSICÓLOGO, ES 129NS, para responder pela função gratificada de ASSISTENTE, (210152) 21150005, lotado na ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 12004019, substituindo ELISA MARCON AQUINO KERBER, matrícula 918857/1, ADMINISTRADORA, ES 101NS, por motivo de RESPONDER POR CC de 09/07/2012 a 23/07/2012, através da Portaria 861, de 18/07/2012.

DESIGNA, JULIO DOS SANTOS, Matrícula 302962/03, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, OB10702, para responder pela função gratificada de ENCARREGADO, 1112-0006, DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 12521002, substituindo INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, matrícula 357343/03, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, OB10702, por motivo de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 17/07/2012 a 15/08/2012, através da Portaria 881, de 24/07/2012.

DESIGNA, ANA ELVIRA CORREA DUTRA, Matrícula 1103105, ASSISTENTE SOCIAL, ES 106NS, para responder pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR ATIVIDADE I, 11130031, da OUVIDORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, 12635002 da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 12521002, substituindo MARIA GECI GOMES CORRÊA, matrícula 195495, PROFESSORA, ED 103M4, por motivo de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR de 17/07/2012 a 31/07/2012, através da Portaria 882, de 24/07/2012.

FAZ CESSAR, a contar de 09/04/2012, em relação a ANA MARIA GULARTE, 255522/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1695, de 18/08/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/09/2009, que concedeu a contar de 13/07/2009 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 835, de 23/07/2012 (processo 001.018151.12.4).

FAZ CESSAR, a contar de 14/03/2012, em relação a TANIA MARIA SILVEIRA PILONETO, 373051/02, Assistente Administrativo, AA10406, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 1396, de 26/09/1997, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/10/1997, que concedeu a contar de 04/07/1997 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 802, de 23/07/2012 (processo 001.030053.12.9).

FAZ CESSAR, no período de 16/07/2012 a 30/07/2012, em relação a PAULO ANDRÉ PEIXOTO LEWCZYNSKI, 340203/01, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 821, de 18/04/2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/05/2006, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 812, de 23/07/2012 (processo 001.031621.12.0).

FAZ CESSAR, no período de 02/07/2012 a 31/07/2012, em relação a EVERTON LUIZ ALVES SILVA, 346096/01, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 556, de 05/06/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/06/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 811, de 23/07/2012 (processo 001.031622.12.7).

FAZ CESSAR, no período de 17/07/2012 a 31/07/2012, em relação a ANDRÉ LEONEL BUJES SURIS, 102225/02, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 452, de 13/02/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/02/2007, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 810, de 23/07/2012 (processo 001.031792.12.0).

FAZ CESSAR, a contar de 04/07/2012, a JORGE ANTONIO PINTO WALTEMAN, 309040/01, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 814, de 18/11/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2011, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 843, de 23/07/2012 (processo 001.032487.12.6).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, ADALBERTO PEREIRA DE ABREU, 1130269/1, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/07/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1677, de 18/07/2012 (processo 001.032057.12.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARA REGINA NUNES, 87583/2, professor, ED103M5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de diretor, do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho, da Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150010, 10509001, substituindo MARIA ANGÉLICA ZUBARAN, 967091/1, professor, ED103M5, por motivo de afastamento legal, de 23/07/2012 a 27/07/2012, através da Portaria 105 de 19/07/2012.

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, MARILENE CASSOL, 33060.0 e o Coordenador Financeiro RENATO WIENIEWSKI, 31794.1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 07/2012, que trata da contratação de serviços de programação e/ou desenvolvimento de portal web, através da Portaria 106 de 23/07/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a professora MARIA LEONOR BRENNER CEIA RAMOS, 368006/01, a se afastar do Município para participar na análise de projetos do Chamamento Público do PELC, em Brasília/DF de 01/08/2012 a 03/08/2012, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 através da Portaria 91 de 24/07/2012.

AUTORIZA o professor GILMAR TONDIN, matrícula 193000/01/03, a se afastar do Município para participar na análise de projetos do Chamamento Público do PELC, em Brasília/DF de 01/08/2012 a 03/08/2012, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 92 de 24/07/2012.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JAIME LUIS ALMEIDA DA SILVA, 1112716, para cumprir o regime de tempo integral, a contar de 29/03/2012, através da Portaria 1249 de 23/07/2012 (processo 001.013639.12.9).

CONVOCA WANDELUCIA PEREIRA DOS SANTOS, 691450, para cumprir o regime de tempo integral, de 02/04/2012 a 10/06/2012, através da Portaria 1225 de 23/07/2012 (processo 003.001487.12.4).

CONVOCA MARIA DA GRAÇA DA SILVA ORTOLAN, 382441, para cumprir o regime de dedicação exclusiva, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1252 de 24/07/2012 (processo 003.007190.99.9).

DESIGNA AILTON LIMA DA COSTA, 710444, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço da Seção de Exame de Projetos, 40111502, em substituição a JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 573258, no período de 20/12/2011 a 29/12/2012, por substituição de cargo em comissão, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 1207 de 20/07/2012 (processo 003.004224.11.6).

DESIGNA VENANCIO CREPES DIAS, 660775, para responder pela função gratificada de responsável por serviço do Setor de Instalação, 40111312, em substituição a JEFERSON MENEGASSIM RAMOS, 657636, no período de 30/12/2011 a 03/01/2012, por substituição de cargo em comissão, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1209 de 20/07/2012 (processo 003.004224.11.6).

DESIGNA AILTON LIMA DA COSTA, 710444, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço da Seção de Exame de Projetos, 40111502, em substituição a JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 573258, no período de 22/02/2012 a 02/03/2012, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 1211 de 20/07/2012 (processo 003.004224.11.6).

DESIGNA AILTON LIMA DA COSTA, 710444, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço da Seção de Exame de Projetos, 40111502, em substituição a JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 573258, nos períodos de 03/03/2012 a 10/03/2012 e de 20/06/2012 a 30/06/2012, por substituição de cargo em comissão, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento,

nível 4, através da Portaria 1213 de 20/07/2012 (processo 003.004224.11.6).

DESIGNA ANDERSON MACHADO DE SOUZA, 725538, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada do Setor de Cadastro de Água, 30211627, no período de 25/06/2012 a 30/06/2012, por licença paternidade e pela função gratificada de líder de equipe III, da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento, nos períodos de 01/07/2012 a 04/07/2012, por licença paternidade, e de 05/07/2012 a 03/08/2012, por férias; todas em substituição a LUCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI, 1053930, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 1181 de 20/07/2012 (processo 003.004372.11.5).

NOMEIA JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 573258, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão do Distrital Centro de Esgoto, Divisão de Esgoto, 20312203, em substituição a LUIZ CARLOS WARTH BICHINHO, 788640, no período de 20/12/2011 a 29/12/2011, por licença-prêmio, através da Portaria 1206 de 20/07/2012 (processo 003.004224.11.6).

NOMEIA JEFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636, adido, para responder pelo cargo em comissão do Distrital Centro de Esgoto, Divisão de Esgoto, 20312203, em substituição a LUIZ CARLOS WARTH BICHINHO, 788640, no período de 30/12/2011 a 03/01/2012, por licença-prêmio, através da Portaria 1208 de 20/07/2012 (processo 003.004224.11.6).

NOMEIA JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 573258, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão do Distrital Centro de Esgoto, Divisão de Esgoto, 20312203, em substituição a LUIZ CARLOS WARTH BICHINHO, 788640, no período de 03/03/2012 a 10/03/2012, por férias, e de 20/06/2012 a 30/06/2012, por licença-prêmio, através da Portaria 1212 de 20/07/2012 (processo 003.004224.11.6).

NOMEIA ANDERSON MACHADO DE SOUZA, 725538, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão da Equipe de Projetos III, Divisão de Planejamento, em substituição a CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590, no dia 06/06/2012, por participação em evento externo, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, através da Portaria 1180 de 18/07/2012 (processo 003.004372.11.5).

NOMEIA SANDRA REGINA CAREY OLIVEIRA, 699941, administradora, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Projetos I, Conselho Técnico, 80000001, em substituição a VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142, no período de 05/07/2012 a 19/07/2012, por licença tratamento de saúde, através da Portaria 1226 de 23/07/2012 (processo 003.002269.09.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA, 437594, assistente administrativo, para cumprir regime de dedicação exclusiva, no período de 30/07/2012 a 13/08/2012, com base nos artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 220 de 17/07/2012, (memo. 248/2012-CJURF).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 01/03/2011, ao servidor GABRIEL KERSTING TEIXEIRA, 659268, Auxiliar de Serviços Gerais AC.30502, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, item 1, inciso III, letra "i", c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 291 de 17/07/2012 (Processo 005.000928.12.7).

CONCEDE, a contar de 01/03/2011, ao servidor LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA NEVES, 659700, Gari AC.30802, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, item 1, inciso III, letra "i", c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 292 de 17/07/2012 (Processo 005.001094.12.27).

CONCEDE, a contar de 01/03/2011, ao servidor JORGE VOLMIR RIBEIRO DOS SANTOS, 649998, Gari AC.30802, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, item 1, inciso III, letra "i", c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 293 de 17/07/2012 (Processo 005.000929.12.3).

CONCEDE, a contar de 07/07/2012 a NILSA INES TEIXEIRA VAZ, 1130293, Cargo em Comissão Assistente 2.3.2.5 do Gabinete do Diretor-Geral, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna nº 05 de 23/10/2008, item 1, inciso III, letra "m", c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 301 de 19/07/2012 (processo 005.001753.08.8).

CONCEDE, a contar de 01/11/2011, a JOSE CLAUDECIR OLIVEIRA DE SOUZA, 652572, Gari AC.30802, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis nº 6410 de 09/06/1989 e nº 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna nº 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna nº 05 de 23/10/2008, item 1, inciso III, letra "I", c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 307 de 23/07/2012 (processo 005.001535.12.9).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 03/07/2012, a DALILA ANACY DE AGUIAR ROLIM MORALES, 930456, Assistente Social ES.004.NS da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 287 de 16/07/2012 (processo 005.001646.12.5).

CONCEDE, de 17/06/2012 a 13/12/2012, a IOLANDA GONÇALVES, 645105, Gari, AC.30802, lotada na seção Zona Sul, redução de carga horária diária (50%), com base no artigo 94, incisos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 308 de 23/07/2012 (processo 005.001176.97.8).

CONVOCA, de 03/07/2012 a 02/07/2014, DALILA ANACY DE AGUIAR ROLIM MORALES, 930456, Assistente Social ES.304NS, da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b" e § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, 42 e 43, inciso II da Lei 6253 de 11/11/1988, alterada pela Lei 6410 de 09/06/1989, através da Portaria 272 de 11/07/2012 (processo 005.001646.12.5).

CONVOCA a contarde 01/07/2012, os servidores Adidos da SMCPGL, abaixo relacionados, lotados no Serviço de Fiscalização, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11/11/1988, combinado com os artigos 37, inciso I, letra "a", 131 e 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 286 de 16/07/2012 (processo 005.001655.12.4).

| Matricula | NOME |
|-----------|-------------------------------|
| 1037714 | BRASILIA DA SILVA DUTRA |
| 882905 | GUILHERME MONTENEGRO DA SILVA |
| 1034057 | OSOLETE MARIA HENKES |
| 1078232 | JOLCINEI DE ALMEIDA GOMES |
| 1036351 | MARISTELA SANTOS DA SILVA |
| 547375 | RODRIGO CLEZAR ORTIZ |
| 1037439 | SIDNEY KARCZESKI |

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002085.12.7 - Defere, em 23/07/2012, em relação a SILVANA MAGALI MONTEIRO DOS SANTOS, 474359/1, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).
Total de 851 dias = 02 ano(s) 04 mês(es) 01 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 31/10/1997 à 31/03/2000

Processo 009.002202.12.3 - Defere, em 23/07/2012, em relação a VERA LUCIA FALLEIRO, 1115006/1, assistente administrativo, AA10406, do Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).
Total de 4151 dias = 11 ano(s) 04 mês(es) 16 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 22/11/2000 à 03/04/2012

Processo 009.002257.12.2 - Defere, em 23/07/2012, em relação a ANDREA DE OLIVEIRA FERREIRA, 1009737/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).
Total de 2401 dias = 06 ano(s) 07 mês(es) 01 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 18/11/2003 à 21/06/2010

Processo 009.002259.12.5 - Defere, em 23/07/2012, em relação a LUCIANO ZANDONAI, 1032518/1, cirurgião-dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1683 dias = 04 ano(s) 07 mês(es) 13 dia(s), excluído o período colidente.

- Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo/RS: de 24/04/2006 à 01/12/2010

Processo 009.002316.12.9 - Defere, em 23/07/2012, em relação a LISIANE DOS SANTOS MAZZOCCO, 1007670/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2918 dias = 07 ano(s) 12 mês(es) 03 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 18/06/2002 à 13/06/2010

Processo 009.002324.12.1 - Defere, em 23/07/2012, em relação a SUZANA FAGUNDES NEVES RIBEIRO, 1029533/1, professor, ED103M5, da

Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).
Total de 5731 dias = 15 ano(s) 08 mês(es) 16 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 28/11/1980 à 06/08/1996

Processo 009.002356.12.0 - Defere, em 23/07/2012, em relação a SERGIO RICARDO BAPTISTA, 119547/2, auxiliar de serviços gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 365 dias = 01 ano(s) 00 mês(es) 00 dia(s).

- Ministério da Defesa/Exército Brasileiro: de 15/02/1976 à 15/02/1977

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.025788.12.4 - Indefere, o pedido formulado por MARA SOARES OLIVEIRA, 317667/01, eletrotécnico, TP10107, da Secretaria Municipal da Saúde, de Progressão Funcional, Biênio 2004-006, de mudança de referência "B" para "C", por falta de amparo legal.

Processo 001.027394.12.3 - Indefere, o pedido formulado por FLAVIO PETTENUZZO MANSUR, 342819/2, ES124NS, de devolução de contribuição sindical do exercício de 2004, com base em análise técnica de área competente.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002159.12.0 - DEFERE, em 25/07/2012, em relação a ALVARO FERNANDES, 1116614, instalador hidrossanitário, da Coordenação de Manutenção de Aduadoras, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 4560 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Simpala Veículos S/A: 10/05/1976 a 06/08/1976;

Fundação Gaúcha do Trabalho: 16/09/1977 a 04/06/1987;

Orgasul S/A: 11/05/1993 a 08/04/1994;

Jotax Comercio e Representação Ltda: 16/03/1995 a 07/12/1995;

Distrimax Comércio de Alimentos e Pr. De Higiene: 08/12/1995 a 01/11/1996.

Processo 009.002327.12.0 - DEFERE, em 25/07/2012, em relação a ADILSON EVALDT DA CUNHA, 708437, guarda municipal, da Coordenação de Segurança Patrimonial, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 1077 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Dosul de Abastecimento – Massa Falida: 18/06/1982 a 14/04/1983;

Massa Falida Sehbe S A Hotéis e Turismo: 08/06/1983 a 01/03/1985;

Empregador não cadastrado: 19/11/1985 a 31/12/1985;

Lippert e Cia LTDA: 25/05/1987 a 30/07/1987;

Expansão Serviços Temporários e Seleção de Pessoal LTDA: 27/11/1989 a 31/12/1989.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

GABINETE DO PREFEITO

COMUNICADO

O Município de Porto Alegre, através do presente, torna pública a sua não oposição à intervenção do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, na área sob matrícula nº 84.006, Registro de Imóveis da 04ª Zona – Porto Alegre, livro nº 2 – Registro Geral, onde está instalada a Centrais de Abastecimento do Estado do Rio Grande do Sul – CEASA/RS, referente à aplicação de recursos e realização de investimentos pertinentes ao Edital MDS/SESAN nº 05/2012 – Seleção Pública de propostas para apoio à implantação ou modernização de Banco de Alimentos em Centrais de Abastecimento.

José Fortunati
Prefeito

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 016/2012

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, no dia 13/04/2012, de acordo com o expediente nº 02.324203.00.0, foi cadastrada como logradouro público, através da Resolução nº 2365/12, a Rua dos Pescadores, localizada na Ilha das Flores, com extensão de 2.452,00 m e largura total de 17,50 m.

Porto Alegre, 19 de julho de 2012.

RICARDO GOTHE, Secretário.

EDITAL 017/2012

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, a partir do dia 28/06/2012, de acordo com o que consta no expediente único nº 002.282169.00.9, foram recebidos e cadastrados como logradouros públicos, por Ato Administrativo, os seguintes logradouros, pertencentes e situadas dentro dos limites do loteamento Vila Hípica do Cristal, de acordo com projeto urbanístico aprovado em 16/03/2012: 1) Rua "B" Vila Hípica do Cristal: toda extensão; 2) RP "E" Vila Hípica do Cristal (rua de pedestres): toda extensão; 3) RP "G" Vila Hípica do Cristal (rua de pedestres): toda extensão; e 4) RP "H" Vila Hípica do Cristal (rua de pedestres): toda extensão.

Porto Alegre, 24 de julho de 2012.

RICARDO GOTHE, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 031/2012

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 31 de agosto do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 31 DE AGOSTO DE 2012

RECURSO VOLUNTÁRIO

MARICE FRONCHETTI GUIDUGLI

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.101985.12.6 (001 104676 11 6, 001 107076 11 0)

Recorrente : S&M CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S LTDA

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO OU SUPRIMENTO DE OMISSÃO

BERNARDO LOKCHIN

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.107504.11.1

Recorrente : CARDIONUCLEAR CARDIOLOGIA NUCLEAR LTDA

Porto Alegre, 23 de julho de 2012.

JERRE MANDIAN ARAÚJO, Coordenador-Substituto da 1ª Câmara.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROVIMENTO CORREGEDORIA-GERAL DA PGM N. 005/2012

OBJETO: UNIFICAÇÃO DE ENTENDIMENTO SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL n. 11.960/2009 E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a necessidade de uniformizar o entendimento jurídico sobre a aplicação da Lei Federal n. 11.960, de 29 de junho de 2009, referente à atualização monetária e juros nas condenações impostas à Fazenda Pública Municipal, tanto nas Procuradorias Jurídicas, como na Contadoria da PGM.

Considerando o entendimento jurisprudencial do STJ sobre a matéria.

Considerando a competência da Corregedoria-Geral da PGM, conforme o disposto no inc. V, do art. 3, da Lei Municipal n.10.765, de 28 de outubro de 2009.

DETERMINA:

1) A Lei Federal n.11.960/2009, que traz novo regramento concernente à atualização monetária e aos juros de mora devidos pela Fazenda Pública Municipal, deve ser aplicada, de imediato, aos processos em andamento, independentemente de haver decisão transitada em julgado determinando a aplicação de outros índices, sem, contudo, retroagir a período anterior à sua vigência.

2) Os valores resultantes de condenações proferidas contra a Fazenda Pública Municipal, após a entrada em vigor da Lei Federal n.11.960/2009, devem observar os critérios de atualização monetária e juros nela disciplinados (remuneração da caderneta de poupança), enquanto vigorarem.

3) Os períodos anteriores à vigência da Lei Federal n.11.960/2009 observarão os parâmetros da aplicação de juros e correção monetária estabelecidos pela Legislação até então vigente.

4) Não se aplicam os critérios de atualização monetária previstos na Lei Federal nº 11.960/2009 quanto aos valores decorrentes de repetição de indébito tributário ou compensação, resultantes de condenações contra a Fazenda Pública Municipal, quando deve ser aplicada a taxa SELIC como índice de atualização monetária ou outro critério fixado pelo julgador, se mais benéfico ao Município. Em ambos os casos deverá ser observado o percentual dos juros de mora de 1% ao mês, a contar do trânsito em julgado.

5) Para fins de instruir as petições de impugnação deverá o procurador responsável pelo processo encaminhá-lo à Contadoria da PGM para conferência e elaboração dos respectivos cálculos, com a observância do disposto neste Provimento.

6) Ficam dispensadas as impugnações e as execuções até o valor equivalente a 100 UFMs, devendo ser efetuado o devido registro no processo administrativo ou meio equivalente. Acima deste valor deverá ser observado o Provimento n. 03/2011/Corregedoria-Geral da PGM.¹

¹ UFM foi instituída pela Lei Complementar n.303, de 1994.

Porto Alegre, 24 de julho de 2012.

Carmem Lúcia de Barros Petersen
Corregedora-Geral da Procuradoria do Município de Porto Alegre

João Batista Linck Figueira
Procurador-Geral do Município de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

LICENÇAS AMBIENTAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna públicos as Licenças Ambientais, Declarações de Isenção e Termos de Recebimento Ambiental emitidos no mês de junho/2012, com base na Lei 8267/98, alterada pela Lei nº 10.360/08, art. 6º, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre.

| TIPO | Nº DOCUMENTO | EMISSÃO | VALIDADE | EMPREENDEDOR | EMPREENDIMENTO | ENDEREÇO | ATIVIDADE |
|------|---------------|------------|------------|--|--|--------------------------------|---|
| LP | 012779 / 2012 | 19/06/2012 | 19/06/2014 | CONSTRUTORA DALMÁS LTDA. | LOTEAMENTO RESIDENCIAL BELIZE - PROGR. MINHA CASA MINHA VIDA | R BELIZE, 99999 | Loteamento (ha) |
| LP | 012786 / 2012 | 25/06/2012 | 25/06/2014 | LARIS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. | LOT. RESIDENCIAL AV EDGAR PIRES DE CASTRO, 5160 - MCMV | AV EDGAR PIRES DE CASTRO, 5160 | Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar |
| LI | 012751 / 2012 | 01/06/2012 | 01/06/2016 | SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | SULGÁS-COMP GÁS EST RGS- PARTENON/INTERCAP/JD SALSO-TRECHO 2 | R NELSON ZANG, 99999 | Implantação de rede de gás natural |

| | | | | | | | |
|----|---------------|------------|------------|---|--|---|---|
| LI | 012753 / 2012 | 01/06/2012 | 01/06/2016 | SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - GASODUTO SERTÓRIO 8800 | AV SERTORIO, 8800 | Implantação de rede de gás natural |
| LI | 012755 / 2012 | 04/06/2012 | 04/06/2016 | SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO | SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - ANEL SERPRO | AV AUGUSTO DE CARVALHO, 99999 | Implantação de rede de telecomunicações |
| LI | 012756 / 2012 | 05/06/2012 | 05/06/2015 | SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A | EDIFÍCIO TOUR DE SOLEIL | R FERNANDO CORTEZ, 100 | Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar |
| LI | 012757 / 2012 | 05/06/2012 | 05/06/2016 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - EPO/SMOV | PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA SÃO CAETANO - SMOV | ESTR SAO CAETANO, 99999 | Abertura de vias urbanas |
| LI | 012759 / 2012 | 05/06/2012 | 05/06/2013 | INPAR PROJETO 128 SPE LTDA. | INPAR PROJETO 128 SPE LTDA. | AV ASSIS BRASIL, 4700 | Recuperação da área degradada por resíduo sólido industrial - CLASSE II |
| LI | 012766 / 2012 | 13/06/2012 | 13/06/2014 | EAEC - EMPRESA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. | COND. RESID. RECANTO DAS PITANGUEIRAS-MCMV | R DAS LARANJEIRAS, 380 | Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar |
| LI | 012769 / 2012 | 13/06/2012 | 13/06/2014 | ANTÔNIO DACOL | EDIFÍCIO PROVINCIA DI VENEZIA | R GEN RONDON, 957 | Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar |
| LI | 012771 / 2012 | 14/06/2012 | 14/06/2016 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV/PMPA | EPO - DUPLICAÇÃO AV. EDVALDO PEREIRA PAIVA - TRECHO 03 | AV EDVALDO PEREIRA PAIVA, 01 | Abertura de vias urbanas |
| LI | 012776 / 2012 | 18/06/2012 | 18/06/2016 | SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - GASODUTO AZENHA 680 | AV DA AZENHA, 680 | Implantação de rede de gás natural |
| LI | 012780 / 2012 | 19/06/2012 | 19/06/2016 | SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - GASOD. ASSIS BR/FERNANDO FERRARI | AV ASSIS BRASIL, 11200 | Implantação de rede de gás natural |
| LI | 012783 / 2012 | 22/06/2012 | 22/06/2013 | OSORNO COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. | OSORNO COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. | R TEN ARY TARRAGO, 1160 | Depósito/Com. varej. de comb. com tanques subterrâneos-TROCA DE TANQUES |
| LI | 012785 / 2012 | 25/06/2012 | 25/06/2013 | CSC 41 PARTICIPAÇÕES LTDA. | CSC 41 PARTICIPAÇÕES LTDA. | R MARCILIO DIAS, 91 | Depósito/Com. varej. de comb. com tanques subterrâneos-TROCA DE TANQUES |
| LI | 012787 / 2012 | 25/06/2012 | 25/06/2016 | SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - GASOD WALTER B AV FORTE 1035 | AV DO FORTE, 975 | Implantação de rede de gás natural |
| LI | 012789 / 2012 | 25/06/2012 | 25/06/2016 | CONSTRUTORA ABAPAN LTDA. | PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | R OTAVIO FRANCISCO CARUSO DA ROCHA, 145 | Atividades de construção civil |
| LI | 012790 / 2012 | 26/06/2012 | 26/06/2016 | ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RS | HOSPITAL ERNESTO DORNELLES - HED | AV IPIRANGA, 1801 | Hospital geral |
| LI | 012793 / 2012 | 27/06/2012 | 27/06/2013 | J.AGUIAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. | J.AGUIAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. | AV ASSIS BRASIL, 363 | Depósito/Com. varej. de comb. com tanques subterrâneos-TROCA DE TANQUES |
| LI | 012796 / 2012 | 28/06/2012 | 28/06/2013 | NORTRAN TRANSPORTES COLETIVOS LTDA. | NORTRAN TRANSPORTES COLETIVOS LTDA. | R NORTRAN, 205 | Garagens de ônibus, transportadoras e similares com abastecimento próprio |
| LI | 012798 / 2012 | 28/06/2012 | 28/06/2014 | EAEC - EMPRESA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. | COND.RESID. RECANTO DAS GOIABEIRAS - MINHA CASA MINHA VIDA | R DAS LARANJEIRAS, 360 | Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar |
| LI | 012801 / 2012 | 28/06/2012 | 28/06/2016 | COOPERATIVA HABITACIONAL VALE DO SOLARIS | LOTEAMENTO VALE DO SOLARIS | ESTR JACQUES DA ROSA, 2000 | Loteamento (ha) |
| LO | 012748 / 2012 | 01/06/2012 | 01/06/2016 | IMOBITARGET COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. | PAINEL IMOBI | AV SERTORIO, 7023 | Painel |
| LO | 012749 / 2012 | 01/06/2012 | 01/06/2016 | IMOBITARGET COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. | PAINEL IMOBI | AV SERTORIO, 7023 | Painel |
| LO | 012754 / 2012 | 04/06/2012 | 04/06/2016 | KLEY HERTZ RS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | KLEY HERTZ RS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | AV FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT, 1275 | Centro de Distribuição e depósito de produtos perecíveis e não perecíveis |
| LO | 012758 / 2012 | 05/06/2012 | 05/06/2016 | AALLFAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA. | AALLFAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA. | R PELOTAS, 207 | Oficina de reparação e manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos |
| LO | 012760 / 2012 | 06/06/2012 | 06/06/2016 | A.P. LUCENA E CIA LTDA. | A.P. LUCENA E CIA LTDA. | AV JOSE ALOISIO FILHO, 545 | Fabricação de peças/ornatos/estruturas/pré-moldados de cimento, concreto, gesso |
| LO | 012761 / 2012 | 11/06/2012 | 11/06/2016 | IMOBITARGET COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. | PAINEL IMOBI | AV SERTORIO, 7023 | Painel |
| LO | 012762 / 2012 | 11/06/2012 | 11/06/2016 | PROMM INDÚSTRIA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS | PROMM INDÚSTRIA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS | AV PATRIA, 312 | Fabricação de aparelhos médico, odontológico e |

| | | | | | | | |
|----|---------------|------------|------------|---|---|--|--|
| | | | | LTDA. | LTDA. | | cirúrgico. |
| LO | 012763 / 2012 | 12/06/2012 | 12/06/2016 | IMOBITARGET COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. | PAINEL IMOBITARGET | R ANTONIO JOAQUIM MESQUITA, 246 | Painel |
| LO | 012767 / 2012 | 13/06/2012 | 13/06/2016 | SAVAR VEÍCULOS LTDA. | SAVAR VEÍCULOS LTDA. | AV DOS ESTADOS, 2405 | Oficina de manutenção e reparação de veículos automotores com as atividades de chapeação e pintura e/ou mecânica e/ou lavagem e/ou geometria e balanceamento |
| LO | 012768 / 2012 | 13/06/2012 | 13/06/2016 | AEROELETRÔNICA LTDA. | AEL SISTEMAS S.A. | AV SERTORIO, 44000 | Fabr. de mat. elétrico- eletrônico/equip. para comun./inform. com tratam. superfície |
| LO | 012770 / 2012 | 13/06/2012 | 13/06/2016 | CENTRO CLÍNICO VETERINÁRIO WISTUBA LTDA, | CENTRO CLÍNICO VETERINÁRIO WISTUBA LTDA. | R DR TIMOTEO, 265 | Clínicas e alojamentos veterinários |
| LO | 012772 / 2012 | 14/06/2012 | 14/06/2013 | VIVO S/A | VIVO S/A - CEFER | BC UM AV ANTONIO CARVALHO, 806 | Estação rádio base de telefonia celular |
| LO | 012773 / 2012 | 14/06/2012 | 14/06/2013 | VIVO S/A | VIVO S/A - CHÁCARA DA FUMAÇA (CHF) | AV MANOEL ELIAS, 2324 | Estação rádio base de telefonia celular |
| LO | 012774 / 2012 | 14/06/2012 | 14/06/2016 | LABORATÓRIO REGIUS LTDA. | LABORATÓRIO REGIUS LTDA. | R DR RAMIRO D'AVILA, 57 | Fabricação de produtos farmacêuticos |
| LO | 012775 / 2012 | 15/06/2012 | 15/06/2016 | CONCREPEDRA CONCRETO E PEDREIRAS LTDA. | CONCREPEDRA CONCRETO E PEDREIRAS LTDA. | ESTR DAS CAPOEIRAS, 1550 | Usina de produção de concreto (m2) |
| LO | 012777 / 2012 | 18/06/2012 | 18/06/2016 | C.P. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. | C.P. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. | R PEDRO LESSA, 257 | Depósito/comércio varejista de combustíveis -líquidos (posto de abastecimento) |
| LO | 012778 / 2012 | 18/06/2012 | 18/06/2016 | ROCHADEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA. | ROCHADEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA, | R COMENDADOR TAVARES, 219 | Depósito de produtos químicos (sem fracionamento) |
| LO | 012781 / 2012 | 19/06/2012 | 19/06/2016 | TRANSEICH ASSESSORIA E TRANSPORTE S/A | TRANSEICH ASSESSORIA E TRANSPORTE S/A | AV DAS INDUSTRIAS, 389 | Depósito de produtos perecíveis e/ou não perecíveis. |
| LO | 012782 / 2012 | 20/06/2012 | 20/06/2016 | SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. | SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. | AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM, 941 | Depósito de produtos químicos (sem fracionamento) |
| LO | 012784 / 2012 | 22/06/2012 | 19/06/2016 | TRANSEICH ASSESSORIA E TRANSPORTE S/A | TRANSEICH ASSESSORIA E TRANSPORTE S/A | AV DAS INDUSTRIAS, 389 | Depósito de produtos químicos (sem fracionamento) |
| LO | 012788 / 2012 | 25/06/2012 | 25/06/2016 | JOEL APPEL & CIA LTDA. | JOEL APPEL & CIA LTDA. | AV DR CARLOS BARBOSA, 941 | Postos de lavagem e/ou lubrificação de veículos |
| LO | 012791 / 2012 | 26/06/2012 | 26/06/2016 | IMPORTADORA QUÍMICA DELAWARE LTDA. | IMPORTADORA QUÍMICA DELAWARE LTDA. | R MORRETES, 376 | Fracionamento de produtos químicos |
| LO | 012792 / 2012 | 27/06/2012 | 27/06/2016 | SR PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. | SR PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. | R MARQUES DE ALEGRETE, 162 | Depósito de produtos químicos (sem fracionamento) |
| LO | 012794 / 2012 | 27/06/2012 | 27/06/2016 | FERTILIZANTES PIRATINI LTDA. | FERTILIZANTES PIRATINI LTDA. | R JOAO MOREIRA MACIEL, 3350 | Depósito de produtos químicos (sem fracionamento) |
| LO | 012795 / 2012 | 27/06/2012 | 27/06/2016 | EDISON NIFFA DO COUTO | EDISON NIFFA DO COUTO | R EUCLYDES DA CUNHA, 309 | Oficina de chapeação e pintura |
| LO | 012797 / 2012 | 28/06/2012 | 28/06/2013 | VIVO S/A | VIVO S/A - ESTAÇÃO PARQUE DOS MAIAS | R ADAIL LOPES DA CUNHA, 286 | Estação rádio base de telefonia celular |
| LO | 012799 / 2012 | 28/06/2012 | 28/06/2016 | GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA. | GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA. | AV FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT, 1785 | Depósito de produtos químicos (sem fracionamento) |
| LO | 012800 / 2012 | 28/06/2012 | 28/06/2016 | GRAPPA COMÉRCIO DE MOTOS E VEÍCULOS LTDA. | GRAPPA COMÉRCIO DE MOTOS E VEÍCULOS LTDA. | AV FARRAPOS, 760 | Oficina mecânica |
| LO | 012802 / 2012 | 28/06/2012 | 28/06/2016 | ROCHADEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA. | ROCHADEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA, | R COMENDADOR TAVARES, 143 | Fabricação de cosméticos |
| LO | 012803 / 2012 | 28/06/2012 | 28/06/2016 | COMÉRCIO DE METAIS CARLITO LTDA. | COMÉRCIO DE METAIS CARLITO LTDA. | AV ASSIS BRASIL, 7735 | Depósito de sucata |
| LO | 012804 / 2012 | 29/06/2012 | 29/06/2013 | CLARO S/A | CLARO S/A - RSPCE07 | R MARQUES DO HERVAL, 315 | Estação rádio base de telefonia celular |
| LO | 012805 / 2012 | 29/06/2012 | 29/06/2013 | CLARO S/A | CLARO S/A - RSPNO41 | AV BENJAMIN | Estação rádio base de |

| | | | | | | | |
|-----|---------------|------------|------------|---|---|---|---|
| | | | | | | CONSTANT, 431 | telefonia celular |
| LO | 012806 / 2012 | 29/06/2012 | 29/06/2013 | CLARO S/A | CLARO S/A - RSPNO36 | R QUINTINO BANDEIRA, 118 | Estação rádio base de telefonia celular |
| LO | 012807 / 2012 | 29/06/2012 | 29/06/2013 | CLARO S/A | CLARO S/A - RSPSU35 | AV DA CAVALHADA, 5055 | Estação rádio base de telefonia celular |
| LO | 012808 / 2012 | 29/06/2012 | 29/06/2013 | CLARO S/A | CLARO S/A - RSPSU06 | R CRUZEIRO DO SUL, 2323 | Estação rádio base de telefonia celular |
| LO | 012809 / 2012 | 29/06/2012 | 29/06/2016 | H MÍDIA LOCAÇÕES LTDA. | PAINEL HMÍDIA | AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, 450 | Painel |
| LU | 012750 / 2012 | 01/06/2012 | 01/06/2013 | LINNA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA | LINNA COMERCIO BIJUTERIAS LTDA | AV ALBERTO BINS, 334 | Letreiro |
| LU | 012764 / 2012 | 12/06/2012 | 12/06/2016 | GLOBEX UTILIDADES S.A | GLOBEX UTILIDADES S.A | R DR FLORES, 75 | Letreiro |
| LU | 012765 / 2012 | 12/06/2012 | 12/06/2016 | GLOBEX UTILIDADES S.A | GLOBEX UTILIDADES S.A | R DR FLORES, 217 | Letreiro |
| DI | 0051/12 | 12/06/2012 | 12/06/2012 | ALPHAVILLE PORTO ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. | EBAT SANTA RITA II | ESTR DAS TRÊS MENINAS, 1.400 | Estação de Bombeamento de Água Tratada |
| DI | 0052/12 | 14/06/2012 | 14/06/2012 | JOÃO ANTONIO SANTOS DE ARAUJO - JOHN'S PUB | JOÃO ANTONIO SANTOS DE ARAUJO - JOHN'S PUB | AV MARILAND, 696 | Bar e restaurante |
| DI | 0053/12 | 18/06/2012 | 18/06/2012 | COTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | COTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | R SERRO AZUL, 735 | Escritório administrativo |
| DI | 0054/12 | 18/06/2012 | 18/06/2012 | AUTO CHOQUE COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. | AUTO CHOQUE COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. | R CALDRE E FIAO , 379 | Comércio de peças e acessórios para veículos sem desmanche |
| DI | 0055/12 | 18/06/2012 | 18/06/2012 | SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL | SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL | AV ECON NILO WULFF , 681 | Agência de educação profissional |
| DI | 0056/12 | 19/06/2012 | 19/06/2012 | H. FONTANA e CIA LTDA. | H. FONTANA e CIA LTDA. | R VOLUNTARIOS DA PATRIA , 491 | Confecção de peças para vestuário. |
| DI | 0057/12 | 19/06/2012 | 19/06/2012 | AQUAIMPORT IMPORTAÇÃO LTDA. | AQUAIMPORT IMPORTAÇÃO LTDA. | AV PERNAMBUCO , 2564 | Comércio de aquários, peixes e artigos afins. |
| DI | 0058/12 | 20/06/2012 | 20/06/2012 | KI FATIA FATIADOS DE QUALIDADE LTDA. ME | KI FATIA FATIADOS DE QUALIDADE LTDA. ME | R DR BARROS CASSAL , 747 | Comércio exclusivamente de comércio de carnes e derivados/fiambreria |
| DI | 0059/12 | 20/06/2012 | 20/06/2012 | COMÉRCIO DE PEÇAS DE VEÍCULOS PAGINI LTDA. | COMÉRCIO DE PEÇAS DE VEÍCULOS PAGINI LTDA. | AV SERTORIO , 9752 | Comércio de peças e acessórios para veículos sem desmanche |
| DI | 0060/12 | 20/06/2012 | 20/06/2012 | MAGAZINE SANTA CATARINA LTDA. | MAGAZINE SANTA CATARINA LTDA. | R JOSE MONTAURY , 137 | Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios |
| DI | 0061/12 | 26/06/2012 | 26/06/2012 | D.K.D. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. - MANDARINA | D.K.D. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. - MANDARINA | R FELIX DA CUNHA , 647 | Comércio e confecção de artigos do vestuário |
| DI | 0062/12 | 27/06/2012 | 27/06/2012 | MAGIVELAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. | MAGIVELAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. | AV EDU LAS-CASAS , 279 | Produção de velas artesanais |
| DI | 0063/12 | 27/06/2012 | 27/06/2012 | LEANDRO ROISENBERGER - LR INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES | LEANDRO ROISENBERGER - LR INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES | R SERGIO JUNGBLUT DIETERICH , 900 | Comércio de equipamentos de informática - automação industrial, com assistência técnica |
| DI | 0064/12 | 28/06/2012 | 28/06/2012 | NILLA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA. | NILLA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA. | R DEZENOVE DE ABRIL , 139 | Ponto de referência |
| DI | 0065/12 | 28/06/2012 | 28/06/2012 | VENUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. | VENUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. | R DIAMANTINA DE BITTENCOURT OLIVEIRA , 08 | Ponto de referência |
| TRA | 0027/2012 | 04/06/2012 | 04/06/2012 | DEM HAB - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO | DEM HAB - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO | DONA TEODORA, Nº 442 - LOTE 3 PIEC | Loteamento residencial - condomínio unifamiliar |
| TRA | 0028/2012 | 19/06/2012 | 19/06/2012 | LOTEAMENTO GERMÂNIA - QUADRA C - LOTE 1 | LOTEAMENTO GERMÂNIA - QUADRA C - LOTE 1 | R DR DARIO DE BITTENCOURT , 350 | Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar |
| TRA | 0029/2012 | 21/06/2012 | 21/06/2012 | CALIANDRA - LOTEAMENTO HUMAITÁ - QUADRA M | CALIANDRA - LOTEAMENTO HUMAITÁ - QUADRA M | AV JOSE ALOISIO FILHO, 595 | Condomínio plurifamiliar |

LUIZ FERNANDO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 13/2012

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - DIVERSOS CARGOS

O Departamento Municipal de Água e Esgotos convoca os candidatos classificados nos Concursos Públicos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis na Coordenação de Desenvolvimento, rua 24 de Outubro nº 200 – Moinhos de Vento, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso, conforme estipulado no Edital 8/2011 de abertura das inscrições. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CONCURSO PÚBLICO 66 – ECONOMISTA

2º lugar – Debora Ayala Low

CONCURSO PÚBLICO 67 – ENGENHEIRO HABILITAÇÃO: CIVIL

17º lugar – Isis Dos Santos Lima Miranda

18º lugar – Giordano da Silva Jobim

CONCURSO PÚBLICO 67 – ENGENHEIRO HABILITAÇÃO: QUÍMICA

2º lugar – Manoela Dutra Canova

CONCURSO PÚBLICO 67 – ENGENHEIRO HABILITAÇÃO: SEGURANÇA DO TRABALHO

1º lugar – Roberto Morkis Junior

CONCURSO PÚBLICO 71 – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

3º lugar – Jair Cardoso Oliveira

Porto Alegre, 25 de julho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES, Coordenadora de Desenvolvimento.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.024616.12.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) Pacotes Office 2010 Standard para instalação em computadores do Gabinete de Programação Orçamentária - GPO.

VALOR: R\$ 3.352,87

DOTAÇÃO: 201-2034-339039579900-1

BASE LEGAL: Artigo 24, VIII, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 24 de julho de 2012.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.008553.12.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

CONTRATADA: Arquiim Construções e Restauro Ltda.

OBJETO: Colocação de vidro temperado em 3 (três) arcos na parte superior frontal do Paço Municipal.

VALOR: R\$ 3.780,00

DOTAÇÃO: 900-2527-339039160100-1

BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 24 de julho de 2012.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.007408.12.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

OBJETO: Colocação Aquisição de Pacote Office para instalação em computadores da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

VALOR: R\$ 837,81.

DOTAÇÃO: 900-2527-339039579900-1

BASE LEGAL: Artigo 24, VIII, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 24 de julho de 2012.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e de Solo Criado Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Structural Incorporações e Construções LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 04711143/0001-62, estabelecido nesta capital à Avenida Venâncio Aires, número 214 – complemento 503, representado neste ato por seu sócio, Cleomar Silva dos Santos, brasileiro, bacharel em ciências contábeis, casado, portador da Carteira de Identidade número 5010129624 SSP/RS, inscrito no CPF sob o número 334255820-20, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua das Laranjeiras, número 91.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 117,77m² (cento e dezessete vírgula setenta e sete metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 129,68m² (cento e vinte e nove vírgula sessenta e oito metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 72.105,86 (setenta e dois mil cento e cinco reais e oitenta e seis centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 39.698,94 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.072168.12.9

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Delpro Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 73.494.999/0001-46, estabelecido nesta capital à Avenida Carlos Gomes, número 1155 – complemento 404, representado neste ato por seu procurador Stefano Nicolau Dócolas, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, registrado no CREA/RS sob o número 50.148, inscrito no CPF/MF sob número 259.007.490-53, com endereço comercial nesta Capital à Avenida Carlos Gomes, número 1155 – complemento 404.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 100,00 m² (cem metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 37.864,00 (trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.073212.11.3

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Rodrigo da Rocha Pavei, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade número 3490735 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o número 007.047.319-67, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Henrique Dias, número 210, complemento 403.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 144,52m² (cento e quarenta e quatro vírgula cinqüenta e dois metros

quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 39.802,26 (trinta e nove mil oitocentos e dois reais e vinte e seis centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.070249.12.1

Porto Alegre, 24 de julho de 2012.

RICARDO GOTHE, Secretário do Planejamento Municipal.

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Obraprima Incorporações e Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 92.344.415/0001-09, estabelecido nesta capital à Avenida Taquara, número 386 – complemento 1104, representada neste ato por seu sócio Edison Bandeira Berthold, brasileiro, engenheiro civil, casado, Carteira de Identidade número 503826541 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o número 294.369.900-49, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida General Barreto Viana, número 1074 – complemento 601.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 52,31m² (cinquenta e dois vírgula trinta e um metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 16.949,49 (dezesesseis mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.072749.12.1

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e de Solo Criado Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Evandro Fachini, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 6056259259 SSP/RS, inscrito no CPF sob o número 767.150.510-20, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Caracas, número 34.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 129,93m² (cento e vinte e nove vírgula noventa e três metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 26,36m² (vinte e seis vírgula trinta e seis metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 50.542,77 (cinquenta mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 5.127,02 (cinco mil cento e vinte e sete reais e dois centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.074301.11.0

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Luis Airtton Mattone, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade número 8003199059 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob número 375713700-00, residente e domiciliado nesta capital à Rua Felipe Camarão, número 707, complemento 502.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 5,11m² (cinco vírgula onze metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 1.637,61 (um mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.074413.09.0

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Antonio Pedro Rodriguez Teixeira, brasileiro, engenheiro civil, casado, Carteira de Identidade número 8008149596 SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o número 206235000-78, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Felipe de Oliveira, número 1244 – complemento 701.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300,00m² (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 184.539,00 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.072907.12.6

Porto Alegre, 24 de julho de 2012.

RICARDO GOTHE, Secretário do Planejamento Municipal.

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e de Solo Criado Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Ricardo Driemeyer, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade número 1006841033 SSP/RS, inscrito no CPF sob o número 401.999.750-00, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Portugal, número 1205, complemento 302.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 297,36m² (duzentos e noventa e sete vírgula trinta e seis metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 31m² (trinta e um metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 109.363,07 (cento e nove mil trezentos e sessenta e três reais vírgula sete centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 5.700,59 (cinco mil setecentos reais vírgula cinqüenta e nove centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.072274.12.3

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Rubens Alexis Vares, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade número 1015349077 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob número 222.011.490-220, residente e domiciliado nesta capital à Rua Matias Jose Bins, número 196.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 100m² (cem metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 48.161,00 (quarenta e oito mil cento e sessenta e um reais) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.073045.12.8

ASSUNTO: Alienação de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Vinicius Dimas Pedrollo, brasileiro, separado, bancário, Carteira de Identidade 1023277922 SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob número 219.311.000.04, residente e domiciliada nesta Capital à Rua André Poente, número 185, complemento 202.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 77,41m² (setenta e sete vírgula quarenta e um metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 14.687,77 (quatorze mil seiscentos e oitenta e sete reais vírgula setenta e sete centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.073060.11.9

Porto Alegre, 24 de julho de 2012.

RICARDO GOTHE, Secretário do Planejamento Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.027108.12.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA - CNPJ: 89.398.473/0001-00

OBJETO: Instalação de ponto elétrico e de rede na Loja do Servidor.

VALOR: R\$ 1.210,12.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039579900-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XVI da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de julho de 2012.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, Secretária Municipal de Administração, em exercício.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.029783.12.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE - ATP - CNPJ 90.298.993/0001-12

OBJETO: Aquisição de R\$ 60,00 em crédito de 50 cartões TRI utilizados pela SMA.

VALOR: R\$ 3.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039730100-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de julho de 2012.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, Secretária Municipal de Administração.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.027103.12.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - CNPJ 89.398.473/0001-00

OBJETO: Instalação de um ponto de rede.

VALOR: R\$ 202,22

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039579900-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XVI da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de julho de 2012.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

| | | | |
|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| 15.213.402/0001-41 | 15.658.829/0001-53 | 15.763.073/0001-02 | 15.813.373/0001-59 |
| 15.337.063/0001-05 | 15.676.861/0001-61 | 15.778.617/0001-00 | 15.821.802/0001-30 |
| 15.425.353/0001-00 | 15.679.648/0001-03 | 15.789.699/0001-98 | 15.829.384/0001-27 |
| 15.439.941/0001-01 | 15.710.912/0001-24 | 15.795.193/0001-91 | 15.839.444/0001-92 |
| 15.494.997/0001-50 | 15.717.915/0001-90 | 15.795.782/0001-70 | 16.096.215/0001-98 |
| 15.496.122/0001-98 | 15.747.693/0001-58 | 15.799.111/0001-87 | 16.416.595/0001-09 |
| 15.545.094/0001-51 | 15.757.320/0001-68 | 15.803.344/0001-06 | 16.480.532/0001-03 |
| 15.566.511/0001-42 | 15.760.738/0001-24 | 15.812.828/0001-11 | 16.482.619/0001-10 |
| 15.595.095/0001-00 | | | |

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PROCESSO 001.026635.12.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe.

PREGÃO ELETRÔNICO 254/2012 – VEÍCULO TIPO FURGÃO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 03 de agosto de 2012

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 255/2012 - PROCESSO 001.026636.12.3 para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h do dia 07 de agosto de 2012

PREGÃO ELETRÔNICO 237/2012 - PROCESSO 001.026598.12.4 para aquisição de MOBILIÁRIO DOMÉSTICO E ESCRITÓRIO, MAT. CAMA, DECORAÇÃO, TROCADOR, FRALDAS, MÓBILE

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h do dia 08 de agosto de 2012

PREGÃO ELETRÔNICO 232/2012 - PROCESSO 001.026593.12.2 para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS
PREGÃO ELETRÔNICO 249/2012 - PROCESSO 001.026630.12.5 para aquisição de RATICIDA, TERMÔMETRO, MATERIAIS
MEDICINAIS, VETERINÁRIOS E HOSPITALARES
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h do dia 08 de agosto de 2012

Os Editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 098/2012 PROCESSO 001.009491.12.0

BETANIAMED COMERCIAL LTDA. – ITENS: 1, 4.
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA. – ITEM: 2.
JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. – ITEM 3.
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA. – ITEM: 5.
FRACASSADOS – ITEM: 6.

PREGÃO ELETRÔNICO 213/2012 PROCESSO 001.025695.12.6

CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. – ITEM:23.
CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LIMITADA. – ITENS:3, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 25, 38.
CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HSOPITALARES LTDA. – ITEM:37.
CREMER S.A. – ITEM:1.
DELFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITEM:19.
FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITENS:15, 35.
GILMED SULCOMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. – ITENS: 29, 32.
LEDURPHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM:31.
MAXIMED-SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. – ITEM:28.
MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITENS: 5, 9, 21, 41.
MEDCMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – ITEM:27.
RIOPASA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITENS: 4, 16, 17, 24.
RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM:40.
SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. – ITEM:44.
DESERTOS:20, 22, 30, 33, 34, 42, 43.
FRACASSADOS:2, 26, 36, 39.

PREGÃO ELETRÔNICO 252/2012 PROCESSO 001.026633.12.4

H. STRATTNER & CIA LTDA. – ITENS:1, 2, 3, 4.

Porto Alegre, 25 de julho de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROGRAMA COPA DO MUNDO 2014

**AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081010.12.5**

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV), torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), situada à Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, até às 16h30min do dia 02 de agosto de 2012, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade concorrência, do tipo menor preço, pelo regime de empreitada por preço unitário, autorizada pelo processo administrativo nº 002.081010.12.5, é regida pelo Edital e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e tem por objeto a contratação de empresa ou consórcio de empresas para a execução da infraestrutura e pavimentação do corredor das Avenidas Divisa-Tronco, Trechos 1 e 2, descrita nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos. A nova data de abertura atende orientação contida no processo nº 5311-02.00-10-2 – inspeção especial com medida cautelar do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, decisão datada de 20 de julho de 2012, que autorizou o prosseguimento do certame, sem alteração editalícia, com cópia nos autos.

ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, Presidente da Comissão Especial de Licitações da Copa 2014.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 56/2012
PROCESSO 001.018313.12.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: Contratação de serviço de dosimetria pessoal e ambiental para o Hospital de Pronto Socorro (HPS), Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV), Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), Pronto Atendimento Bom Jesus (PABJ) e Pronto Atendimento Lomba Do Pinheiro (PALP).

VENCEDORA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 25.804,80

Porto Alegre, 25 de julho de 2012.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 62/2012
PROCESSO 001.022844.12.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para a impressão de formulários padrão, utilizados pela Secretaria Municipal de Administração.

VENCEDORA: ALTMIR FRANCISCO HARTMANN

VALOR GLOBAL: R\$ 36.980,00

Porto Alegre, 25 de julho de 2012.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 69/2012
PROCESSO 001.022851.12.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: Contratação de uma produtora especializada na locação, montagem e desmontagem de estandes e infraestrutura que serão utilizados na realização de eventos da Coordenação Geral da Rede de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde (CGRAPS)

VENCEDORA: ANGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMÃO

VALOR GLOBAL: R\$ 398.000,00

Porto Alegre, 25 de julho de 2012.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 83/2012
PROCESSO 001.027243.12.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização, sem fornecimento de material e equipamentos

VENCEDORA: EI MULTI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 318.100,00

Porto Alegre, 25 de julho de 2012.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 001.021392.12.9

CONTRATADO: Intervento Conservação e Restauração de Bens Móveis Ltda.

CNPJ: 04.357.479/0001-79

OBJETO: Restauo de bens de valor histórico da Pinacoteca Aldo Loacatelli

VALOR: R\$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VII, da lei nº 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.2659.339039

Porto Alegre, 05 de junho de 2012

PROCESSO: 001.015543.12.9

CONTRATADO: Beatriz Diamante

CPF: 628.729.407-82

OBJETO: Instrutora de oficina de Orientação Corporal

VALOR: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei nº 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339036

Porto Alegre, 06 de junho de 2012

PROCESSO: 001.022260.12.9

CONTRATADO: Jucelito Maia Borges

CNPJ: 13.212.038/0001-70

OBJETO: Assessoria de produção do 7º Festival de Inverno

VALOR: R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei nº 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039

Porto Alegre, 29 de junho de 2012

PROCESSO: 001.015271.12.9

CONTRATADO: Gerson Luis Saldanha

CPF: 502.381.910-87

OBJETO: Apresentação da União da Cohab no Evento Carnaval de Inverno

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036

Porto Alegre, 10 de julho de 2012

PROCESSO: 001.008884.12.9

CONTRATADO: Mariana Abreu dos Santos

CNPJ: 12.784.081/0001-47

OBJETO: Apresentação do Grupo Teatral "Teatro, Idéia e Ação

VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039

Porto Alegre, 11 de julho de 2012

PROCESSO: 001.022254.12.9

CONTRATADO: Sandra Honorina Mello Narcizo ME

CNPJ: 10.620.746/0001-51

OBJETO: Apresentação do show musical da cantora Ana Prada.

VALOR: R\$ 7.570,00 (sete mil quinhentos e setenta reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039

Porto Alegre, 06 de julho de 2012

PROCESSO: 001.022281.12.6

CONTRATADO: Joca Martins Serviços Ltda.

CNPJ: 11.233.844/0001-07
OBJETO: Apresentação do show musical de Joca Martins
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039

Porto Alegre, 29 de junho de 2012

PROCESSO: 001.022252.12.6
CONTRATADO: Felipe Bier de Araújo Correa
CNPJ: 07.301.349/0001-02
OBJETO: Apresentação do show musical de Tonho Croco
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039

Porto Alegre, 29 de junho de 2012

PROCESSO: 001.013226.12.6
CONTRATADO: Andressa Cantergiani Fagundes de Oliveira
CPF: 824.189.500-34
OBJETO: Apresentação do espetáculo "Anatomia da Boneca"
VALOR: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339036

Porto Alegre, 29 de junho de 2012

PROCESSO: 001.022379.12.6
CONTRATADO: Daniela Borges Mazzilli
CPF: 814.485.110-20
OBJETO: Assessoria de produção logística do Evento "I Democracine"
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2572.339036

Porto Alegre, 01 de junho de 2012

PROCESSO: 001.050163.11.6
CONTRATADO: Cooperativa Paulista de Teatro
CNPJ: 51.561.819/0001-69
OBJETO: Apresentação do grupo teatral "Cia do Latão"
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039

Porto Alegre, 20 de março de 2012

PROCESSO: 001.016853.12.1
CONTRATADO: Marco Alexandre Fronckowiak
CPF: 492.608.550-04
OBJETO: Assessoria artística, planejamento e organização do 19º Porto Alegre em Cena
VALOR: R\$ 7.545,70 (sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, incisos I e III, da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339036

Porto Alegre, 30 de maio de 2012

PROCESSO: 001.022406.12.3
CONTRATADO: Fantaspoa Produções Artísticas e Culturais Ltda.
CNPJ: 10.387.673/0001-08
OBJETO: Legendagem em inglês dos DVDs dos filmes do Evento "I Democracine"
VALOR: R\$ 5.684,00 (cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2572.339039

Porto Alegre, 01 de junho de 2012

PROCESSO: 001.005676.12.6
CONTRATADO: VRP Arquitetura S/S
CNPJ: 10.935.053/0001-58
OBJETO: Execução de Placas Interpretativas para o Centro Histórico de Porto Alegre
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso I, da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.2544.339039

Porto Alegre, 25 de junho de 2012

PROCESSO: 001.014763.12.5
CONTRATADO: D`Torres Eventos e Produções Artísticas Ltda
CNPJ: 15.056.681/0001-87
OBJETO: Apresentação do show musical com Daniel Torres

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039

Porto Alegre, 22 de junho de 2012

PROCESSO: 001.011528.12.5
CONTRATADO: Cláudio Antonio Pereira
CPF: 184.404.440-87
OBJETO: Cessão de direitos da obra "Na ponta da agulha"
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2429.339036

Porto Alegre, 10 de julho de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 001.022255.12.5
CONTRATADO: Fernando Turconi Cordella
CNPJ: 13.594.077/0001-89
OBJETO: Apresentação do show musical dentro do Festival de Inverno
VALOR: R\$ 4.712,00 (quatro mil setecentos e doze reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039

Porto Alegre, 03 de julho de 2012

PROCESSO: 001.015272.12.5
CONTRATADO: Josiane Soares Cardoso da Silva
CNPJ: 676.717.990-68
OBJETO: Apresentação da União da Grande Cruzeiro dentro do Carnaval de Inverno
VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036

Porto Alegre, 10 de julho de 2012

PROCESSO: 001.013212.12.5
CONTRATADO: Marilurdes Ferreira Franarin
CNPJ: 03.409.008/0001-02
OBJETO: Apresentação do show musical de Hique Gomes dentro do Festival de Inverno
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039

Porto Alegre, 03 de julho de 2012

PROCESSO: 001.016875.12.5
CONTRATADO: Yara Guedes Gonçalves Balboni
CPF: 039.404.449-52
OBJETO: Assessoria artística, planejamento e organização do 19º Porto Alegre em Cena
VALOR: R\$ 8.247,00 (oito mil duzentos e quarenta e sete reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, incisos I e III, da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2248.339036

Porto Alegre, 15 de junho de 2012

PROCESSO: 001.014765.12.8
CONTRATADO: Luis Rogério Marengo Ferran
CNPJ: 13.536.349/0001-94
OBJETO: Apresentação do show musical no evento Música dos Gaúchos
VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039

Porto Alegre, 22 de junho de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 001.013224.12.3
CONTRATADO: Caleidoscópio Produção Cultural e Formação Profissional Ltda
CNPJ: 05.335.479/0001-30
OBJETO: Instrutora de Oficina e Palestra sobre Economia Criativa
VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039

Porto Alegre, 22 de junho de 2012

PROCESSO: 001.03255.12.3
CONTRATADO: Sandro Augusto Pasini
CPF: 542.507.650-91
OBJETO: Realizar apresentações do Espetáculo "O Menino de Dedo Verde"
VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339036

Porto Alegre, 15 de junho de 2012

PROCESSO: 001.022429.12.3
CONTRATADO: Juliana Vieira Costa
CPF: 096.765.637-06
OBJETO: Ação educativa referente às Mostras e Projetos a serem desenvolvidos dentro do I Democracine
VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso IV, da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2572.339036

Porto Alegre, 18 de junho de 2012

PROCESSO: 001.015269.12.4
CONTRATADO: Luis Fernando Boeira
CPF: 694.498.560-87
OBJETO: Apresentação de show musical da banda RC7
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036

Porto Alegre, 02 de julho de 2012

PROCESSO: 001.013221.12.4
CONTRATADO: MDN Produtora Cultural e Audiovisual Ltda
CNPJ: 07.458.346/0001-87
OBJETO: Apresentações do espetáculo teatral "Parafuso de Algodão"
VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039

Porto Alegre, 25 de junho de 2012

PROCESSO: 001.015544.12.5
CONTRATADO: Andréa Spoloar Pereira
CPF: 896.489.940-72
OBJETO: Instrutora de Oficina de "Dança Contemporânea" para o Grupo Experimental de Dança
VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339036

Porto Alegre, 06 de junho de 2012

PROCESSO: 001.011557.12.5
CONTRATADO: Christina Cidade Dias de Castro
CPF: 612.489.400-91
OBJETO: Instrutora da Oficina "Formação de Mediadores de Leitura" e "Contação de histórias"
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2429.339036

Porto Alegre, 06 de junho de 2012

PROCESSO: 001.008885.12.5
CONTRATADO: Blindom Planejamento e Projetos Culturais Ltda
CNPJ: 92.143.551/0001-22
OBJETO: Apresentação de show musical do artista Zé Caradípia
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039

Porto Alegre, 09 de julho de 2012

PROCESSO: 001.022257.12.8
CONTRATADO: Loreda & Silveira Produções e Comunicação Integrada Ltda
CNPJ: 04.374.276/0001-90
OBJETO: Apresentação de show musical do grupo "Sinuca de Bico"
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039

Porto Alegre, 29 de junho de 2012

PROCESSO: 001.015268.12.8
CONTRATADO: Margarida Leoni Peixoto e Silva
CNPJ: 11.890.470/0001-94
OBJETO: Apresentação de espetáculo teatral da Cia. De Teatro ao Quadrado
VALOR: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039

Porto Alegre, 09 de julho de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 001.013220.12.8
CONTRATADO: Companhia Rio Grandense de Artes Gráficas
CNPJ: 87.161.501/0001-38
OBJETO: Elaboração de material gráfico para os Teatros Municipais
VALOR: R\$ 1.991,11 (hum mil novecentos e noventa e um reais e onze centavos)
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039

Porto Alegre, 19 de junho de 2012

PROCESSO: 001.013209.12.4
CONTRATADO: CORAG -Companhia Rio Grandense de Artes Gráficas
CNPJ: 87.161.501/0001-38
OBJETO: Elaboração de fotolito e impressão de folders para o Evento "Festival de Inverno de Porto Alegre 2012"
VALOR: R\$ 1.806,74 (um mil e oitocentos e seis reais e setenta e quatro centavos)
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039

Porto Alegre, 27 de junho de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1751

PROCESSO 001.011050.08.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
CONTRATADA: Confiança Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 16/06/2013.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 14 de junho de 2012.

LUÍZ FERNANDO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1800

PROCESSO 001.011050.08.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: LMV Transportes Ltda ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 30/06/2013.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de junho de 2012.

LUÍZ FERNANDO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1801**

PROCESSO 001.011050.08.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: LMV Transportes Ltda ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 30/06/2013.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de junho de 2012.

LUÍZ FERNANDO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1802**

PROCESSO 001.011050.08.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: LMV Transportes Ltda ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 30/06/2013.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de junho de 2012.

LUÍZ FERNANDO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1803**

PROCESSO 001.011050.08.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: LMV Transportes Ltda ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 30/06/2013.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de junho de 2012.

LUÍZ FERNANDO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1946**

PROCESSO 001.021928.09.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Silveira & Fraga Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 16/08/2013.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de junho de 2012.

LUÍZ FERNANDO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo nº 001.038373.10.6, notifica a empresa DLR VETERINÁRIA LTDA., CNPJ: 08.186.224/0001-41, que face a imposição da penalidade aplicada através da CAI nº 064/10, restou apurado o valor de R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e setecentos e cinquenta reais) a recolher.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2120, sala 203, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda à sexta-feira, das 13h30min às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 23 de julho de 2012.

MAURO GOMES DE MOURA, Supervisor do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE 04/2012

OBJETO: Elaboração de projetos de drenagem pluvial em diversas ruas, totalizando 11.250 metros, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.021718.12.1

O Departamento de Esgotos Pluviais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna publico o resultado da Licitação acima, conforme segue:

Participaram do certame as empresas, AEROGEO, Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda., ENGEPLUS, Engenharia e Consultoria Ltda., INCORP Consultoria e Assessoria Ltda. e BECK DE SOUZA Engenharia Ltda.

A Comissão, após análise das Propostas, classificou a empresas licitantes na seguinte ordem:

1º Lugar – AEROGEO, Aerofot., Geop. e Eng. Ltda. R\$ 99.440,00

2º Lugar – BECK DE SOUZA Eng. Ltda R\$ 105.225,00

3º Lugar – ENGEPLUS Eng. e Consultoria Ltda. R\$ 128.900,00

4º Lugar - INCORP Consultoria e Assessoria Ltda. R\$ 132.050,00

Assim, a Comissão Permanente de Licitação sugere a adjudicação dos serviços à empresa AEROGEO, Aerofot., Geop. e Eng. Ltda., ao preço de R\$ 99.440,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta reais) e prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo DEP.

A contar desta data fica aberto o prazo legal para recurso.

A íntegra da Ata de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento e no site da PMPA.

Porto Alegre, 24 de julho de 2012.

DENISE R.R. CANTARUTTI, Diretora Geral em Exercício.

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE 04/2012

OBJETO: Elaboração de projetos de drenagem pluvial em diversas ruas, totalizando 11.250 metros, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.021718.12.1

O Departamento de Esgotos Pluviais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna publico o resultado da Licitação acima, conforme segue:

Participaram do certame as empresas, AEROGEO, Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda., ENGEPLUS, Engenharia e Consultoria Ltda., INCORP Consultoria e Assessoria Ltda. e BECK DE SOUZA Engenharia Ltda.

A Comissão, após análise das Propostas, classificou a empresas licitantes na seguinte ordem:

1º Lugar – AEROGEO, Aerofot., Geop. e Eng. Ltda. - R\$ 99.440,00

2º Lugar – BECK DE SOUZA Eng. Ltda - R\$ 105.225,00

3º Lugar – ENGEPLUS Eng. e Consultoria Ltda. - R\$ 128.900,00

4º Lugar - INCORP Consultoria e Assessoria Ltda. - R\$ 132.050,00

Assim, a Comissão Permanente de Licitação sugere a adjudicação dos serviços à empresa AEROGEO, Aerofot., Geop. e Eng. Ltda., ao preço de R\$ 99.440,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta reais) e prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo DEP.

A contar desta data fica aberto o prazo legal para recurso.

A íntegra da Ata de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento e no site da PMPA.

Porto Alegre, 24 de julho de 2012.

DENISE R.R. CANTARUTTI, Diretora Geral em Exercício-DEP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

CONVITE 03/2012 PROCESSO 001.003539.12.5 ABERTURA DAS PROPOSTAS

OBJETO: Construção de sala multidisciplinar no Centro Comunitário Vila Ingá - CEVI.

A Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer informa que não foram protocolados recursos relativos ao julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Ficam deste modo habilitadas para prosseguirem no certame as Empresas TRENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ nº 93.655.413/0001-95); PIZZATO ENGENHARIA EM PRÉ-MOLDADOS LTDA (CNPJ nº 10.779.218/0001-56); PORTOTEÇ CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 08.571.673/0001-03) e LAX CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ nº 13.735.903/0001-62). Ficam os licitantes habilitados e demais interessados intimados da abertura dos envelopes contendo as propostas, que será realizada em sessão pública no dia 30/07/2012 às 10h, na sala de reuniões da Sede SME, na Av. Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil.

Porto Alegre, 25 de Julho de 2012.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.030969.12.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego

CONTRATADO: Ortolan Ar Condicionado - 04946589/0001-76

OBJETO: Manutenção de condicionadores de ar.

VALOR: R\$ 500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2900-2852-339039170200-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de julho de 2012.

RONI MARQUES CORREA, Secretário-Adjunto Municipal do Trabalho e Emprego.

RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.030968.12.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego

CONTRATADO: Ortolan Ar Condicionado - 04946589/0001-76

OBJETO: Manutenção de condicionadores de ar.

VALOR: R\$ 1800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2900-1404-339039170200-1253

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de julho de 2012.

RONI MARQUES CORREA, Secretário-Adjunto Municipal do Trabalho e Emprego.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 293/2012

PROCESSO 003.080355.12.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tampão PEMD circular articulado.

LOTE 01 – GUARAMEX COMERCIAL LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 24 de julho de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 16/2012
PROCESSO 003.080319.12.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviço para capacitação na NR-33, para servidores do Departamento.

LOTE 01 – LEONARDO DOS SANTOS SILVEIRA-ME.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 25 de julho de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE 08/2012
PROCESSO 003.080226.12.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta da licitação em epígrafe:

OBJETO: Mudanças de plantas.

LOTES 01 E 02 – REVOGAÇÃO SUGERIDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 25 de julho de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 13/2012
PROCESSO 003.080296.12.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que não foi dado provimento pelo Egrégio Conselho Deliberativo ao recurso interposto pela empresa KEPELER CONSULTORIA LTDA sendo ratificado o resultado constante em Ata.

OBJETO: Contratação de serviços especializados em trabalho técnico social – TTS

EMPRESA VENCEDORA: REPENSE ASSESSORIA, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA

A íntegra do processo encontra-se à disposição, para vistas, nesta Gerência de Licitações e Contratos, sita à rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta cidade de Porto Alegre.

Porto Alegre, 25 de julho de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 132/2012
PROCESSO 003.080095.12.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Vidrarias para laboratório.

LOTE 01 – INTERJET COMERCIAL LTDA.

LOTES 02 e 03 – WAISER CIENTÍFICA LTDA.

LOTE 04 – PER-LAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

LOTE 05 – DIOGOLAB COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

LOTE 06 – ÚNICA CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

LOTE 07 – FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 25 de julho de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 319/2012
PROCESSO 003.080380.12.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Talha manual.

LOTE 01 – CASA DO MECÂNICO.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 25 de julho de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 308/2012
PROCESSO 003.080370.12.8

OBJETO: Climatizador evaporativo e aquecedor de água

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 09/08/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 09/08/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 09/08/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de julho de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora da Coordenação de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 294/2012
PROCESSO 003.080356.12.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Filtro tipo Y.

LOTE 01 – FUSION METAIS DO BRASIL LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 25 de julho de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2012 –
SETOR III - MUTUALIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 004.002573.12.1

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/08/12

HORÁRIO: 14 h.

LOCAL: 4º andar – sala de reuniões do DEMHAB

OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil com qualificação técnica e capacidade operacional para apresentação de proposta para construção de número máximo de unidades habitacionais que o projeto comporte para a área, não menos que 384, e de infraestruturas incidentes, compostas de terraplenagem, redes de água potável, esgoto sanitário, drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e rede de energia elétrica, no âmbito do “Programa Minha Casa, Minha Vida” - Faixa I – vigente nesta data, operado pela Caixa Econômica Federal, e da Lei Complementar nº 699 de 28 de junho de 2012 do Município de Porto Alegre, que complementa os valores previstos no PMCMV.

O Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB– CNPJ nº 92.965.870/0001-13, localizado na Av. Princesa Isabel nº 1115 – CEP – 15.385-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO, onde CONVIDA as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta para produção de habitação de interesse social, conforme as condições informadas neste comunicado.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO serão recebidos no endereço indicado acima, até a data de 28 de agosto de 2012, até às 14 horas.

A sessão de processamento do Chamamento Público acima será realizada no Setor de Licitação, localizado 4º andar, sala de reuniões, iniciando-se às 14 h do dia 28 de agosto de 2012 e será conduzido pela Comissão de Chamamento Público, designados nos autos do processo epígrafado.

Os questionamentos, solicitação de providências ou impugnação ao ato deste edital, deverão ser enviados via 'email' para licitações@demhab.prefpoa.com.br, através de petição dirigida à autoridade subscritora deste Edital.

Porto Alegre, 24 de julho de 2012.

VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, Comissão De Chamamento Público
JORGE LUIS VANI DUSSO, Diretor-Geral.

CONCORRÊNCIA 4/2012 **PROCESSO 004.002675.12.9**

1.1.A Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, comunica aos interessados que se encontra aberta a CONCORRÊNCIA supra para contratação de CONSTRUÇÃO DE 24 CASAS NAS QUADRAS “M” E “N” DA 5ª UNIDADE DA VILA RESTINGA (SISTEMAS CONSTRUTIVOS CONVENCIONAL OU INOVADOR)

1.2.A presente licitação, cujo objeto será realizado sob regime de empreitada tipo menor preço, regime de execução empreitada por preço Global.

1.3.O Edital poderá ser consultado através do sítio www.portoalegre.rs.gov.br, link DEPARTAMENTOS/DEMhAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o recebimento e abertura dos Envelopes. Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento de R\$ 3,00 (três reais), recolhidos na Tesouraria do DEMHAB, no mesmo local. Os envelopes das empresas interessadas, serão recebidos e abertos pela Comissão de Licitação em audiência pública no dia 29 de agosto de 2012 às 10h, no Departamento Municipal de Habitação, na sala de reuniões - 4º andar na Avenida Princesa Isabel 1115, em Porto Alegre/RS.

CONCORRÊNCIA 5/2012 **PROCESSO 004.001744.12.7**

1.1.A Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, comunica aos interessados que se encontra aberta a CONCORRÊNCIA supra para contratação de CONSTRUÇÃO DE 109 CASAS NA VILA ASA BRANCA (SISTEMAS CONSTRUTIVOS CONVENCIONAL OU INOVADOR)

1.2.A presente licitação, cujo objeto será realizado sob regime de empreitada tipo menor preço, regime de execução empreitada por preço Global.

1.3.O Edital poderá ser consultado através do sítio www.portoalegre.rs.gov.br, link DEPARTAMENTOS/DEMhAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o recebimento e abertura dos Envelopes. Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento de R\$ 3,00 (três reais), recolhidos na Tesouraria do DEMHAB, no mesmo local. Os envelopes das empresas interessadas, serão recebidos e abertos pela Comissão de Licitação em audiência pública no dia 30 de agosto de 2012 às 10h, no Departamento Municipal de Habitação, na sala de reuniões - 4º andar na Avenida Princesa Isabel 1115, em Porto Alegre/RS.

JORGE DUSSO, Diretor-Geral

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PREGÃO PRESENCIAL 11/2012 **PROCESSO 005.001143.12.3** **FASE FINAL**

O PREGOEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designado através da Portaria 360/2011, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

OBJETO: Aquisição de lonas para caminhão.

EMPRESA VENCEDORA:

-GIROQUIP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, vencedora dos Lotes: 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 3.370,00 (três mil trezentos e setenta reais).

A íntegra da Ata encontra-se a disposição dos interessados, na Seção de Material - Setor de Licitações do DMLU.

Porto Alegre, 25 de julho de 2012.

JOÃO CARLOS PEREIRA, Pregoeiro.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 45/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010257.12.8

OBJETO: Aquisição de grupo gerador elétrico a diesel.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 17h do dia 27/07/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h do dia 13/08/2012.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30min do dia 13/08/2012.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de julho de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

INEXIGIBILIDADE 10/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da SMT, torna público que foram adquiridos passes assistenciais, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

PROCESSO 007.010297.12.0

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre

CNPJ: 90.298.993/0001-12

QUANTIDADE: 69.366

VALOR TOTAL: R\$ 197.693,10

Porto Alegre, 25 de julho 2012

MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010297.12.0

MARCOS ANTÔNIO SEADI, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 123/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de nitrogênio, oxigênio, acetileno e mistura para solda

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 08/08/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 25 de julho de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

ADJUDICAÇÃO DIRETA 007/2012

PROCESSO: 009.002805.12.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: MM CONFECÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de jalecos para a Perícia Médica do PREVIMPA.

VALOR: R\$ 780,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e Instrução Normativa 001/93.

Porto Alegre, 25 de julho de 2012.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Célula de Gestão Financeira, por meio dos *links* abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária.

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, Contador - CRC/RS 053.447/0-0
ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda

SMF - Resumo da Execução Orçamentária

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/580_ce_43923_1.pdf

SMF - Demonstrativo de Programas de Trabalho

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/580_ce_43923_2.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248